



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei n.º 85

de 16 de junho de 2021.

Autoriza a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento da Municipalidade, no valor de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para custeio das despesas que integrarão o orçamento vigente sob a classificação orçamentária especificada no relatório em anexo único, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente de excesso de arrecadação, conforme autorização do art. 43, §1º, II, da Lei Nacional n.º 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Fica autorizada a suplementação por decreto das dotações constantes do art. 1º, de Fonte de Recurso (FR) 2, até o limite dos repasses efetivados e da renda de aplicação financeira, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Ficam autorizadas as transferências entre as categorias econômicas das dotações constantes no art. 1º, de FR 2, Códigos de Aplicação (CA) 300.0133 e 300.0134, respectivamente.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 85 DE 16/06/2021

CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64

DOTAÇÕES QUE SERÃO CRIADAS	
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009 .2.010 Manutenção Atenção Básica da Saúde	
33.90.30- Material de Consumo FR2-CA 300.0133- FUNDO A FUNDO CUSTEIO 100 MIL RM	80.000,00
33.90.39- Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR2-CA 300.0133-FUNDO A FUNDO CUSTEIO 100 MIL RM	20.000,00
33.90.30- Material de Consumo FR2-CA 300.0134- FUNDO A FUNDO CUSTEIO 150 MIL EC	130.000,00
33.90.39- Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR2-CA 300.0134-FUNDO A FUNDO CUSTEIO 150 MIL EC	20.000,00
TOTAL	250.000,00



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Rua Valentim Amaral, 748 – Centro.

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

www.saopedro.sp.gov.br

Tel.: (19) 3481-9200

São Pedro, 16 de junho de 2021.

Assunto: Complementação da justificativa do Projeto de Lei nº 85

Do valor de R\$250.000,00: O setor de Convênios solicitou a criação das referidas despesas no Fundo Municipal de Saúde, recursos vinculados FR2 (transferências do Estado) oriundos de Emendas Parlamentares, para despesas de custeio. O recurso para abertura do Crédito Especial é o Excesso de Arrecadação, em razão de novo valor transferido pelo Estado.

Maria Cândida Briense Bontorim
Assessora Contábil



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial para custeio das despesas consignadas no anexo único, no valor de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Como se infere da inclusa justificativa técnica emitida pela assessoria contábil da Municipalidade, trata de adequação orçamentária mediante criação de dotações no Fundo Municipal de Saúde, para o custeio de despesas de custeio, sendo recursos vinculados provenientes do Governo do Estado.

Sendo o que nos oferecia para o momento, contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 150

São Pedro, 17 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 085 anexo, que, conforme ementa, “Autoriza a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

A urgência especial se justifica pela própria natureza de utilidade pública da dotação orçamentária criada (Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica), devendo aludida matéria ser imediatamente considerada.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

THIAGO SILVERIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA

MD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro

Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000

Número de Protocolo 00653/2021	Câmara Municipal de S
	Projeto de Lei Nº 85/2021
	Data: 18/06/2021 Hora: 17:06
	Autor: THIAGO SILVERIO DA SILVA
	Assunto: Autoriza abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)